



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 077, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria por anulao de ficha, como especfica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dar continuidade aos servios de coleta, transporte e destinao/disposio dos resduos slidos domsticos e lixo domiciliar em aterro sanitrio devidamente licenciado, com o fornecimento de equipamentos e mo de obra, no municpio de Guar e Distrito de Pioneiros.

ANULAR - Ficha n 324 – 02.09.08 – 17.512.0204.2035.0000 – Fonte 05 – Valor: R\$ 720.000,00;

ANULAR - Ficha n 351 – 02.09.05 – 15.452.0181.2033.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 95.000,00;

ANULAR - Ficha n 352 – 02.09.04 – 15.452.0181.2031.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 95.000,00;

REFORAR – Ficha n 307 – 02.09.03 – 15.452.0202.2029.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 910.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 26 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal